



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 49, 12 de setembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso estadual repassado através da Portaria SES nº 712/2023, Programa Assistir, no valor de R\$ 230.521,42 (duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), parcela de transição 14/18, competência 08/2023, conforme Processo nº 2023/13174.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde